



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 109, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
– **EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 29, VIII, do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, **RESOLVE**:

Conceder afastamento à servidora ADRIANA DA COSTA SILVA, Técnica Administrativa deste CNMP, matrícula nº 22.361, para participar do curso de formação para o cargo de Analista – Área 4, do quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, pelo período compreendido entre 29/08/2011 a 10/09/2011, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens do seu cargo efetivo, na forma prevista pelo artigo 20, §4º, da Lei 8.112/90, c/c art. 14, §1º, da Lei nº 9624/98.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO